



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 655/2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A Receita do Município de Japaraíba fica estimada em R\$ 5.268.500,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) e a Despesa para o exercício financeiro de 2005 em R\$ 5.268.500,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme quadros demonstrativos em anexo que integram a presente Lei e a seguinte discriminação:

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 5.143.500,00
Receita Tributária.....	R\$ 168.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 16.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 110.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 4.815.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 34.500,00
Receitas Retificadoras.....	R\$ -558.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 125.000,00
Operações de Crédito.....	R\$ 50.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 55.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 20.000,00
Outras Receitas de Capital.....	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 4.710.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 209.760,00
04 - Administração.....	R\$ 1.299.100,00
06 - Segurança Pública.....	R\$ 15.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$ 72.800,00
09 - Previdência Social.....	R\$ 144.200,00
10 - Saúde.....	R\$ 533.300,00
12 - Educação.....	R\$ 1.376.100,00
13 - Cultura.....	R\$ 35.900,00
15 - Urbanismo.....	R\$ 185.500,00
16- Habitação.....	R\$ 100.000,00
17 - Saneamento.....	R\$ 171.840,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 26.000,00
20 - Agricultura.....	R\$ 30.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$ 38.500,00
25 - Energia.....	R\$ 35.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 271.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 133.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 33.500,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.710.500,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.01.1 - Mesa Diretora.....	R\$ 114.000,00
1.01.2 - Assessoria Jurídica.....	R\$ 15.600,00
1.01.3 - Gabinete do Presidente.....	R\$ 22.160,00
1.01.4 - Secretaria da Câmara.....	R\$ 30.400,00
1.01.5 - Setor de Finanças.....	R\$ 27.600,00
TOTAL.....	R\$ 209.760,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
2.01.1 - Secretaria Municipal de Governo.....	R\$ 19.400,00
2.02.1 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 228.600,00
2.03.1 - Assessoria Jurídica.....	R\$ 126.600,00
2.04.1 - Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 491.200,00
2.04.2 - Departamento de Recursos Humanos.....	R\$ 45.000,00
2.05.1 - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno.....	R\$ 33.500,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

2.05.2 - Departamento de Compras.....	R\$ 48.000,00
2.05.3 - Departamento de Controle Interno.....	R\$ 13.000,00
2.06.1 - Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 29.800,00
2.06.2 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria.....	R\$ 82.500,00
2.06.3 - Departamento de Fazenda.....	R\$ 21.400,00
2.07.1 - Secretaria Mun. de Saúde e Assist. Social.....	R\$ 70.800,00
2.07.2 - Departamento de Saúde.....	R\$ 418.000,00
2.07.3 - Departamento de Coord. do Fundo Mun. de Saúde.....	R\$ 9.500,00
2.07.4 - Departamento de Assistência Social.....	R\$ 65.300,00
2.07.5 - Departamento de Coord. do Fundo Mun. de Assist. Social.....	R\$ 7.500,00
2.08.1 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$ 32.800,00
2.08.2 - Departamento de Educação.....	R\$ 1.211.300,00
2.08.3 - Departamento de Cultura.....	R\$ 35.900,00
2.08.4 - Departamento de Coord. do Fundo de Educação.....	R\$ 10.500,00
2.08.5 - Diretorias de Escolas Municipais.....	R\$ 14.500,00
2.08.6 - Vice-Diretorias de Escolas Municipais.....	R\$ 7.000,00
2.09.1 - Secretaria Municipal de Esp. Lazer, Turismo e M. Ambiente.....	R\$ 37.300,00
2.09.2 - Departamento de Esportes e Lazer.....	R\$ 65.700,00
2.09.3 - Departamento de Turismo e Meio Ambiente.....	R\$ 39.500,00
2.10.1 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Des. Econ. e Soc....	R\$ 30.300,00
2.10.2 - Departamento de Obras.....	R\$ 824.000,00
2.10.3 - Departamento de Transportes.....	R\$ 216.000,00
2.10.4 - Departamento de Limpeza Pública.....	R\$ 155.500,00
2.10.5 - Departamento de Desenv. Econômico e Social.....	R\$ 48.500,00
2.10.6 - Departamento de Água e Esgotos.....	R\$ 61.840,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS..... R\$ 4.710.500,00

Art. 2º- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares às dotações de seus respectivos orçamentos, mediante Decreto, com base no que determina a Lei Municipal nº 652/2004 de 08/07/2004.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor em 1º- de janeiro de 2005.

Japaraíba, em 09 de dezembro de 2004.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal